



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 10.063

PROCESSO Nº **060012006-00**

CLASSE : PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INTERESSADO : **ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**

RELATORA: CONSELHEIRA **MARA LÚCIA**

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. EXERCÍCIO 2006. COMPROVAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A CÂMARA A APROVAÇÃO, COM RESSALVA, DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam das contas da Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às **fls. 49/494**, emitir parecer prévio favorável, recomendando a Câmara do Município, **a aprovação, com ressalva, das contas** prestadas pela **Sra. Odileida Maria de Sousa Sampaio**.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de junho 2011.

Conselheiro Cezar Colares
Presidente da Sessão

Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves; Rosa Hage; Daniel Lavareda; Mara Lúcia; Cezar Colares e Procuradora Maria Regina Cunha.